

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 21/02
DE 09-09-2002**

ACTA N.º 021/2002

Data da reunião ordinária: 09-09-2002

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,10 horas

Intervalos: das 16,40 horas às 17,12 horas

Términus da reunião: 20,37 horas

Resumo diário da Tesouraria: 06/09/2002 972.517,85 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e dez minutos**, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia vinte e sete de Agosto – Recebeu em audiência o senhor Engenheiro Falcão e Cunha. -----

--- Três – Participou em almoço de trabalho com o senhor Dr. Joaquim Moura, do Instituto Nacional de Formação Turística.-----

--- Quatro – Dia vinte e oito de Agosto – Participou em reunião sobre o Complexo Aquático. -----

--- Cinco – Reuniu com o senhor Coronel Rogério Soares. -----

--- Seis – Dia vinte e nove de Agosto - Participou em reunião de trabalho com jornalista da SIC.-----

--- Sete – Recebeu em audiência o Executivo da Junta de Freguesia de Marvila.-----

--- Oito – Dia trinta de Agosto - Reuniu com a senhora Dr.^a Catarina Malha, Directora do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento.-----

--- Nove – Reuniu com o Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais acerca do PPI – Plano Plurianual de Investimentos. -----

--- Dez – Deslocou-se à freguesia do Vale de Santarém. -----

--- Onze – Dia trinta e um de Agosto - Deslocou-se à freguesia de São Vicente do Paul. -

--- Doze – Dia um de Setembro - Deslocou-se à freguesia do Vale de Santarém. -----

--- Treze – Dia dois de Setembro – Reuniu com a Associação Portuguesa de Veículos Eléctricos. -----

--- Catorze – Dia três de Setembro – Recebeu em audiência vários munícipes.-----

- Quinze – Reuniu com os clubes de natação. -----
- Dezassexes – Dia quatro de Setembro – Participou em reunião da Comissão Nacional de Gastronomia. -----
- Dezassete – Reuniu com o Grupo de dadores Benévolos de Sangue e com o Rancho Folclórico do Vale de Santarém. -----
- Dezoito – Dia cinco de Setembro – Esteve presente na tomada de posse do Cônsul Honorário do Brasil em Portugal. -----
- Dezanove – Recebeu em audiência o Padre Aníbal. -----
- Vinte – Reuniu com a empresa Munditerra. -----
- Vinte e um – Dia seis de Setembro - Recebeu em audiência o senhor Engenheiro Carlos Cunha. -----
- Vinte e dois – Recebeu em audiência o senhor Joaquim Pinto. -----
- Vinte e quatro – Recebeu em audiência os senhores engenheiros Lousada e Joana Queiroz – da UNICER – União Cervejeira, S.A.. -----
- Vinte e cinco – Participou na reunião do Conselho de Administração do CNEMA- Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----
- Vinte e seis – Dia sete de Setembro – Esteve presente, na Casa do Brasil, em inauguração de Exposição de pintura. -----
- Vinte e sete – Pelas vinte e duas horas esteve presente no Festival Internacional de Folclore, que se realizou no CNEMA- Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----
- Vinte e oito – Dia oito de Setembro – Esteve novamente presente no Festival Internacional de Folclore, que se realizou no CNEMA- Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----
- Senhor **Vereador Soares Cruz** – A propósito da proposta de auditoria à gestão do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, aprovada pela Câmara Municipal, disse ter tido conhecimento de que a mesma ia ser analisada na próxima Assembleia daquele Centro Nacional de Exposições. Perguntou ao senhor Presidente se

tinha a intenção de defender a proposta apresentada pela Câmara. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que, obviamente, iria defender a proposta do Executivo, até porque estava naquela Assembleia na qualidade de representante da Câmara. Referiu também, que o que consta na agenda daquela reunião é uma auditoria às contas e, em sua opinião, uma auditoria à gestão do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, tal como foi aprovado pela Câmara, seria mais abrangente. -----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Disse ter tido conhecimento de um casamento que se realiza no dia vinte e um de Setembro – Dia Europeu sem Carros – cujo trajecto será efectuado pela Ribeira de Santarém e Estrada de Alfange que será aberta nesse dia para o efeito. -----

--- Considerou que esta atitude não é simpática para a população de Alfange que há mais de um ano aguarda a reabertura daquela Estrada. -----

--- Também referiu que não lhe parece o trajecto mais aconselhável em termos turísticos.

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – Recordou que na última reunião, solicitou informação sobre os gastos com a Comunicação Social escrita e falada e estranhou que esses elementos ainda não lhe tenham sido disponibilizadas. -----

--- Dois – Disse ter recebido uma carta do senhor Silvino Domingos, a propósito de obras que foram executadas sem licença, na Rua Pedro de Santarém, pela Firma Ana e Alexandre, Limitada. -----

--- Referiu que a Câmara notificou o gerente da empresa para repor a configuração inicial, todavia a situação mantém-se. Perguntou qual o seguimento que irá ser dado a este assunto.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Começou por afirmar que o Concelho continua a sentir diariamente a ausência de soluções e respostas às necessidades e, particularmente, ausência de articulação relativamente ao que se vai fazendo. -----

--- A este propósito aludiu a uma carta da Assembleia Municipal que apresenta um programa de sensibilização aos comportamentos que minimizam o impacto ambiental,

bem como ao Dia Mundial sem carros que, em seu entender também é uma questão de natureza ambiental pelo que deviam articular-se entre si e, simultaneamente, com as questões de trânsito. -----

--- Entendeu que, independentemente da validade de iniciativas deste teor que são uma forma de se libertarem as cidades da existência de carros uma vez por ano, apesar de, depois, o que se faz durante o ano inteiro não se conjugar com esta tentativa de minimizar a ausência de qualidade de vida, neste dia podiam ser desenvolvidas acções de natureza pedagógica e de informação sobre o que produz repercussões negativas na qualidade de vida, não só no presente mas, essencialmente, no futuro. -----

--- Face às limitações de cariz financeiro para desenvolver estas acções, tudo o que possa ser conjugação de esforços é o ideal para responder a estas questões. -----

--- Recordou as alterações efectuadas ao trânsito na Cidade referindo, nomeadamente, a intervenção que iria ser feita nas Ruas João Afonso e Primeiro de Dezembro que permitiria uma melhoria quer para as viaturas, quer para os peões. -----

--- Referiu já ter passado algum tempo sobre esta decisão sem que tenha havido alteração de situação. Perguntou o que está a impedir a intervenção naquelas Ruas e para quando está prevista. -----

--- Considerou possível conjugar muitas acções para que se realizem boas acções e se concretizem intervenções positivas na Cidade. -----

--- Aludiu também à intervenção teatral em questões pedagógicas para que se possa ter maior qualidade de vida na Cidade. -----

--- Dois – Recordou que na última reunião solicitou informação sobre as assessorias na Câmara e perguntou se na próxima reunião lhe será fornecida essa informação. -----

--- Três – Perguntou se o PS - Partido Socialista já pode indicar os nomes dos Presidentes de Junta que irão integrar o Secretariado do Gabinete de Apoio às Freguesias, no sentido de se avançar, pois trata-se de uma mais valia para a melhoria da intervenção do Executivo Camarário junto das freguesias. Se o empenhamento do Executivo for grande este Gabinete pode ser a resposta necessária para descentralizar e

melhorar a intervenção e as assimetrias nas freguesias no sentido de as dissolver. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Disse ter conhecimento de que está a ser feita uma intervenção no Campo Infante da Câmara, designadamente, no pavilhão do artesanato. Em sua opinião esta intervenção deve ser rápida. -----

--- Referiu ter-se procedido ao corte de algumas árvores no Campo Infante da Câmara, todavia deviam ser cortados alguns desses troços pois poderão provocar algum acidente.

--- Dois – Aludiu à realização de uma reunião da Comissão Consultiva de Trânsito que, segundo informações de que dispõe, não teve a amplitude do passado. Considerou importante a realização destas reuniões para que aquela Comissão possa fazer algo de positivo pela Cidade. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um – Sublinhou a realização do Festival Internacional Celestina Graça, que terá hoje o seu termo. Manifestou o seu profundo agrado pela grande adesão da população a esta iniciativa que constitui um êxito assinalável. -----

--- Dois – Salientou o Festival de Dança Contemporânea que a Câmara realizou com a participação de outros Municípios. Sublinhou a grande adesão popular a dois espectáculos realizados no Largo do Seminário. -----

--- Referiu não ter sido possível, ontem, a actuação da Companhia de Dança Espanhola, devido às condições atmosféricas, pelo que o espectáculo irá decorrer hoje às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, no Largo do Seminário. -----

--- Três – Informou que o ciclo de música de Câmara pelas freguesias se reiniciou ontem, em Azoia de Baixo, com grande adesão popular. -----

--- Quatro – Referiu que, no âmbito da educação ambiental e para a cidadania foram feitos encontros com grupos de teatro a quem foram sugeridos dois/três temas para desenvolver, tendo sido realizadas cerca de cinquenta acções durante o Verão, que foram acolhidas com bastante êxito. -----

--- Houve, inclusive, Municípios que contactaram esses grupos de teatro para efectuarem essas acções nos respectivos Concelhos. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Referiu que as más condições atmosféricas provocaram inundações. Sublinhou a forma como os Bombeiros Voluntários e Municipais reagiram, tendo num curto período de tempo, respondido adequadamente.-----

--- Salientou também a intervenção da Divisão de Saneamento da Câmara em situações de emergência.-----

--- Dois – Referiu que, efectivamente, a realização de casamento no Dia sem Carros vai trazer alguns problemas. Todavia, acompanhou os casais, tendo sido resolvidos os problemas.-----

--- Referiu que a reposição do caminho de Alfange está praticamente concluída e brevemente estará em condições de ser aberta ao trânsito.-----

--- Três – Informou que o processo administrativo relativo à intervenção a efectuar nas Ruas João Afonso e Primeiro de Dezembro está praticamente concluído pelo que, oportunamente, se iniciarão as obras. -----

--- Quatro – Relativamente ao Dia Europeu sem Carros informou que o Programa está elaborado e irão decorrer actividades que vão permitir que o Centro Histórico seja atractivo. Referiu que a Associação Comercial de Santarém e a Associação de Moradores do Centro Histórico participaram na elaboração deste programa cuja principal vertente é o ambiente. -----

--- Cinco – Referiu que o Pavilhão do artesanato está hoje a ser limpo.-----

--- Seis – Prestou informações relacionados com a reunião da Comissão Consultiva de Trânsito, referindo terem sido discutidas e analisadas situações para o Dia Europeu sem Carros. Nessa reunião também foram analisadas alterações para o Parque de Estacionamento da Praça Sá da Bandeira. -----

--- Referiu que oportunamente haverá nova reunião com especialistas que integram essa Comissão de Trânsito.-----

--- A propósito da intervenção da senhora Vereadora Hélia Félix, o senhor **Vereador Joaquim Neto** referiu que o processo relativo à obra na Rua Pedro de Santarém está a

decorrer os trâmites normais e na próxima reunião terá esclarecimentos mais aprofundados.-----

--- Informou também que, aproveitando o facto de, no dia vinte e um, se realizar o Dia Europeu sem Carros, está a organizar uma visita dos deputados da Assembleia Municipal, às unidades de transferência. -----

--- Na sequência das intervenções verificadas o **senhor Presidente** referiu que, na próxima reunião, serão agendadas para conhecimento as informações relacionadas com os gastos com a Comunicação Social escrita e falada, bem como, a listagem dos contratos existentes. -----

--- Informou que os representantes do PS - Partido Socialista no secretariado do Gabinete de Apoio às Freguesias são os Presidentes das Juntas de Freguesia de Abitureiras e Amiais de Baixo. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e sete de Agosto a nove do corrente mês do corrente mês e constantes dos Editais números cento e setenta e cento e setenta e um/dois mil e dois.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

--- Nesta altura a senhora Vereadora Idália Moniz ausentou-se da sala por motivos de representatividade municipal, não participando na apreciação e votação dos assuntos da reunião. -----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **FIALHO & FIALHO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CALÇADO, LDA**, com sede na Rua Heróis de Ultramar, número trinta, Benedita, solicitando aprovação do projecto de arquitectura, para remodelação de um estabelecimento comercial, sito no gaveto da Praça Marquês Sá da Bandeira, números dezassete a vinte

um e Rua Serpa Pinto, números cento e cinquenta e um a cento e cinquenta e três, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o processo da presente reunião para esclarecimentos técnicos. -----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **ANTÓNIO FERNANDO ZIBAIA INÁCIO**, residente no lugar de Casais da Charneca, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma serralharia civil, no lugar da sua residência, freguesia de Tremês, também deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada uma informação do seguinte teor:

--- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de edifício destinada a serralharia (actividade industrial), em terreno com vinte e três mil seiscentos e vinte metros quadrados, integrado em espaço classificado como **Agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.***-----

--- *A construção é proposta com mil duzentos e quarenta e quatro metros quadrados (valor correspondente a quatro por cento da área do terreno mais trezentos metros quadrados da área permitida para uma moradia, que não se pretende construir). Valor passível de aceitação de acordo com os critérios aplicados (e inferior ao valor referencial de catorze por cento).* -----

--- *Não é dada qualquer indicação sobre a classe da actividade a instalar (CAE), no sentido de ser aferida a viabilidade da pretensão de acordo com a compatibilidade de usos constante no Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal.* -----

--- *Assim, informa-se que a viabilidade da pretensão depende de se encontrar assegurado o cumprimento das seguintes condições:* -----

--- **Um** – *A actividade a instalar só poderá ser das classes C ou D (Portaria número setecentos e quarenta e quatro-B/noventa e três, de dezoito de Agosto), classes compatíveis com o espaço onde se integra o terreno (Agro-florestal);*-----

--- **Dois** – *Com a apresentação do projecto de arquitectura (na fase de licenciamento), deve ser apresentada a **CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** (emitida pela Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Lisboa e Vale do Tejo) (Decreto Regulamentar número vinte cinco/noventa e três, de dezassete de Agosto, Portaria número trinta/noventa e quatro, de onze de Janeiro);*-----

--- **Três** – *Deve ainda ser apresentado o documento comprovativo do pedido de licenciamento da actividade junto da entidade coordenadora (Decreto Lei número duzentos e oitenta e dois/noventa e três, de dezassete de Agosto), vinculativo para emissão da licença de obras;*-----

--- **Quatro** – *Na fase de licenciamento o projecto encontra-se sujeito ao parecer da Delegação de Saúde (aferição de cumprimento de legislação específica, nomeadamente no que se refere às condições de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais: Portaria número cinquenta e três/setenta e um, de três de Fevereiro, alterada pela Portaria número setecentos e dois/oitenta, de vinte e dois de Setembro);*-----

--- **Cinco** – *O projecto será ainda sujeito ao parecer dos Bombeiros Municipais, no sentido de salvaguarda dos meios de combate a incêndios;*-----

--- **Seis** – *Nos termos do previsto no artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal, a autorização de construção depende ainda de se encontrar assegurada a existência das infra-estruturas básicas (abastecimento de água potável, energia eléctrica, eficaz eliminação de águas residuais e acesso automóvel), sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas);*-----

--- **Sete** – *Tendo como referência o afastamento mínimo estabelecido na Lei número dois mil cento e dez para construções industriais a Caminhos Municipais, considera-se*

que deverá preferencialmente assegurar-se um afastamento de trinta metros à via pública;-----

--- **Oito** – *A construção não deverá exceder a altura máxima de sete vírgula cinco metros (artigo sessenta e seis);*-----

--- **Nove** – *A construção deve implantar-se fora do território de Reserva Agrícola Nacional (área de Reserva Agrícola Nacional no limite SE da propriedade);*-----

--- **Dez** – *A construção deve ser implantada na parte mais plana do terreno, no sentido de não agravar a altura do edifício;*-----

--- **Onze** – *Deve ser salvaguardada a servidão das linhas de água existentes, nos termos da legislação específica aplicável;*-----

--- **Doze** – *Por último considera-se ainda que deverá ser prevista a plantação de espécies arbóreas (preferencialmente espécies dominantes), no sentido de salvaguardar um enquadramento visual e uma integração mais qualificada.”*-----

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que concorda com a proposta de viabilização da construção nas condições referidas na informação técnica desde que a área coberta não exceda quatro por cento da área do lote, uma vez que é este o entendimento do senhor Dr. Rebordão Montalvo sobre esta matéria.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições técnicas atrás transcritas.-----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO**-----

--- De **FELICIANO MERCA BARROSO**, na qualidade de mandatário de CPAS – Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Santarém, CRL, residente na Estrada Nacional três, São Pedro, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um edifício de habitação e comércio, no lugar da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada uma informação do seguinte teor:

--- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de edifício de habitação e comércio, com quatro pisos mais cave (três pisos + piso recuado), em terreno confinante com a Estrada Nacional três. -----*

--- *Verifica-se que nas cartas do Plano Director Municipal se encontra prevista, ao longo da estrada nacional, uma faixa de espaço verde urbano que constitui a separação entre a Estrada Nacional e o espaço classificado como urbano consolidado. Apesar de não ser possível aferir com total rigor a dimensão desta faixa (entre os quinze e vinte metros da Estrada Nacional), julga-se que ela corresponderá aproximadamente à servidão da Estrada Nacional ou seja ao afastamento previsto no Decreto Lei número treze/setenta e um, de vinte e três de Janeiro para implantação de construções. -----*

--- *Assim, informa-se:-----*

--- **Um** – *A construção proposta não assegura o afastamento de quinze metros à plataforma de estrada, conforme previsto no artigo oitavo do Decreto Lei número treze/setenta e um, de vinte e três de Janeiro; -----*

--- **Dois** – *O cálculo apresentado para altura máxima da fachada, nos termos do disposto no artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal, não se encontra correctamente elaborado (a altura de fachada identificada para o edifício da Junta Nacional dos Vinhos não é treze vírgula trinta e sete metros, mas sim sete vírgula vinte seis metros numa extensão de sessenta e oito metros; nos restantes doze metros será de aproximadamente onze vírgula dois metros); Julga-se que da aplicação correcta dos valores em causa (sete vírgula oito metros mais ou menos), não resultará a possibilidade de edificação de um número superior a dois pisos;-----*

--- **Três** – *De acordo com o disposto no mesmo artigo; não são admitidos pisos recuados acima da altura máxima de fachada permitida; -----*

--- **Quatro** – *Considerando que se trata da construção de um novo edifício, julga-se aconselhável o dimensionamento do logradouro posterior de acordo com o disposto no artigo sessenta e dois do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (seis metros)*

(apesar de a dimensão proposta de cinco metros salvaguardar o previsto no artigo relativamente ao afastamento entre fachadas);-----

--- **ENTIDADES** -----

--- **Cinco** – Não foi até esta data emitido o parecer do INAC – Instituto Nacional de Aeronáutica Civil;-----

--- Face ao acima exposto informa-se que a pretensão nas condições apresentadas não é passível de viabilização. -----

--- Qualquer intervenção para o local deverá assegurar o cumprimento das condições acima referidas, e o parecer favorável do INAC – Instituto Nacional de Aeronáutica Civil. Relativamente ao afastamento à Estrada Nacional, só poderá vir a admitir-se alinhamento inferior ao estabelecido mediante aprovação da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Lisboa e Vale do Tejo (alínea c) do número dois do artigo oitavo do Decreto-Lei número treze/setenta e um, de vinte e três de Janeiro). -----

--- Por último importa chamar a atenção para o disposto no artigo sexto do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações, que define o tipo de intervenções com impacte semelhante a um loteamento para efeitos de aplicação do disposto no número cinco do artigo cinquenta e sete do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro (alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho) (sujeição ao dimensionamento de áreas de cedência).”-----

--- Ainda pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado que deverá inviabilizar-se a pretensão, informando-se, no entanto, o requerente de que poderá autorizar-se uma nova construção com o máximo de sete vírgula noventa e dois metros de altura de fachada e nas condições referidas nos dois últimos parágrafos da informação técnica. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável em face das informações atrás transcritas.-----

--- De **XANTURBE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, com sede na Rua Trinta e Um de Janeiro, número seis – primeiro esquerdo, nesta Cidade, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento, em Casais da Alagoa, freguesia de São Salvador, também nesta Cidade. -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu um parecer do seguinte teor:----

--- *“Após avaliação do estudo apresentado, cumpre-me emitir informação, com o seguinte teor: -----*

--- **Um** – *A pretensão em análise corresponde à proposta de viabilização de uma operação urbanística, abrangendo uma área de dimensão relevante (propriedade com sessenta e nove mil novecentos e sessenta metros quadrados), a desenvolver no lugar de Casais da Alagoa, em local identificado pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor como Espaço Urbanizável de média densidade (Z dois), não inserido na Reserva Ecológica Nacional nem na Reserva Agrícola Nacional, zona expectante, um dos últimos redutos para a efectivação da expansão da cidade, “contida” pela delimitação da Planta de Ordenamento já referido.-----*

--- **Dois** – *A parcela objecto do estudo, insere-se numa área mais vasta, vocacionada para a infra-estruturação, inserida numa área com proposta de ocupação regrada por estrutura viária racional, prefigurando quarteirões, subordinada ao eixo principal definido pela via de acesso rápido à zona industrial, e marginada por vias de distribuição **tipo C** e vias secundárias. -----*

--- **Três** – *Conforme requerido, apresenta-se a capacidade construtiva determinada para a propriedade, estabelecida de acordo com o artigo cinquenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal, considerando uma área urbanizável de sessenta e nove mil novecentos e sessenta metros quadrados:-----*

--- *Área máxima de implantação: vinte sete mil novecentos e oitenta metros quadrados;*

--- *Área máxima de construção: trinta e quatro mil novecentos e setenta e nove metros quadrados; -----*

--- *Número máximo de fogos: trezentos e vinte e quatro fogos; -----*

--- *Número máximo de pisos: quatro pisos, devendo corresponder-se ao previsto no quadro constante no artigo cinquenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.*-----

--- **Quatro** – *A intervenção ficará sujeita aos condicionalismos estabelecidos nos artigos cinquenta e quatro (alínea b) a cinquenta e oito (o dimensionamento dos espaços de cedência ao domínio público municipal, serão em conformidade com a Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro) e setenta e um e setenta e dois do Regulamento do Plano Director Municipal em vigor para o Concelho de Santarém, bem como às disposições/ condições a estabelecer nos pareceres das entidades consultadas, entretanto solicitados.*-----

--- *Importa referir que a aprovação do pedido de licenciamento de operação de loteamento correspondente à pretensão em apreço, será precedida de período de discussão pública, conforme previsto no artigo vinte e dois do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho.*-----

--- **Cinco** – *Os elementos apresentados, são insuficientes para possibilitar uma decisão categórica e responsável, a salvo de qualquer dúvida quanto ao cumprimento de todas as normas regulamentares aplicáveis, uma vez que, conforme determinado pelo número três do artigo quinto do Decreto lei número duzentos e noventa e dois/dois mil, não foi apresentado, até agora, relatório sobre a recolha de dados acústicos, matéria de grande sensibilidade e que importaria considerar uma decisão convicta.*-----

--- *Deverá considerar-se a execução do relatório já referido por “...empresa acreditada para a área do ambiente...” (número oito do artigo quinto do Regulamento Geral do Ruído).*-----

--- **Seis** – *Não se encontra programada a urbanização e/ou infra-estruturação da área em apreço, em qualquer plano municipal de ordenamento do território em vigor, sugerindo-se que a intervenção seja objecto de avaliação por parte do Departamento de Obras Municipais, que deverá aquilatar o nível de execução existente bem como o*

necessário investimento a promover para responder às necessidades intrínsecas à operação urbanística em perspectiva (ex.: rede de saneamento poderá necessitar de redimensionamento). -----

--- Esta consciência de que a ocupação do território deverá ser antecedida pela realização das infra-estruturas básicas, alicerçada num rigoroso plano de financiamento/ execução a concretizar pela administração municipal, encontra-se consagrado no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, em vigor. -----

--- Uma vez correspondido às preocupações acima expedidas, e de acordo com o previsto no artigo vinte e três do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, a pretensão poderá vir a reunir condições de viabilização, sendo determinante para suporte da decisão, a obtenção da orientação a estabelecer na avaliação prevista no ponto seis da presente informação.” -----

--- O senhor Vereador Joaquim Neto, esclareceu que a pretensão consistia apenas, num pedido de informação sobre o que é que de facto se poderia construir naquele local apresentando assim, uma proposta no sentido de se informar o requerente de qual a capacidade construtiva para o local de acordo com o do ponto três do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, e que a pretensão irá estar sujeita à elaboração de um Plano de Pormenor, pelo que o presente estudo de loteamento a ele se deverá conformar.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, informando o requerente do mesmo nos termos acima propostos. -----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De RAFAEL, LIMITADA, com sede na Rua Doutor Jorge de Sena, Alto do Bexiga, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização, para o loteamento de uma propriedade sita em casal de São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- “*Na sequência dos despachos favoráveis exarados na informação número cento e vinte e três/dois mil e dois, desta divisão (constante do processo), o requerente apresenta uma proposta de acordo com o solicitado e relativamente à qual passamos a informar: -----*

--- * *O promotor do empreendimento clarifica ser de facto sua intenção que as áreas de cedência para Espaços Verdes de Utilização Colectiva (duzentos trinta metros quadrados), Equipamento de Utilização Colectiva (trezentos e setenta e metros quadrados) e outras em talude na envolvente do loteamento passem a **constituir um condomínio de natureza privada** e a ser geridas como tal. -----*

--- * *Tal como já mencionamos na informação anterior, para além desta situação ter enquadramento legal, julga-se que em termos de futura utilização e gestão deste espaço, a **proposta é vantajosa**, atendendo não só à localização, fechada no interior da urbanização, como à dimensão das áreas de cedência em causa que, sendo reduzidas, não permitiriam verdadeiramente a instalação de equipamentos destinados à prestação de serviços à colectividade. -----*

--- *No caso da câmara aceitar esta proposta considera-se que o estudo apresentado poderá reunir condições de deferimento, desde que seja vinculado ao cumprimento dos aspectos já mencionados na informação referenciada e que seguidamente se transcrevem: -----*

--- **Um** – *Correcção da planta de **localização dos pontos de drenagem**, particularmente no que respeita às grelhas de drenagem que não vem assinaladas em planta, assim como a ligação dos pontos de drenagem previstos à rede geral de recolha das águas pluviais. -----*

--- **Dois** – *Para uma correcta instrução do processo e posterior execução da rede iluminação nas áreas de cedência, deverá ser apresentado o **projecto de iluminação** correspondente às luminárias e focos previstos na planta de equipamento. -----*

--- **Três** – A rede de rega terá necessariamente que ser alargada a uma zona periférica onde está prevista a colocação de tapetes de relva. -----

--- Relativamente à instalação da **rede de rega**, refere-se ainda que o número de ligações à rede de abastecimento público poderá ser reduzido; não parecendo que se justifiquem três ligações para uma rede destas dimensões, sendo, de qualquer forma, da responsabilidade do loteador a construção das caixas onde irão ficar instalados os contadores. -----

--- **Quatro** – Relativamente à **piscina**, será necessário apresentar o projecto inerente à sua construção. -----

--- **Cinco** – Deverá prever-se a localização do **parqueamento dos contentores de Resíduos Sólidos Urbanos** pelo que, durante a execução das infra-estruturas, deverá ser construído uma pequena reentrância no passeio, junto ao arruamento, com as seguintes dimensões: um vírgula dois metros de comprimento por um vírgula zero cinco metros de largura. -----

--- **O valor da caução deverá ser actualizado** em função do orçamento agora apresentado para a construção da piscina e zona envolvente (vinte mil euros), pelo que **o valor total da intervenção ao nível dos “Arranjos Exteriores” importa em cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove euros e nove cêntimos.** -----

--- **O início dos trabalhos relativos à execução do projecto de Arranjos Exteriores** deverá ser comunicado por escrito, a fim de que possam ser acompanhados pela fiscalização dos serviços competentes.” -----

--- Também pela Portugal Telecom, EDP – Distribuição e Energia, S.A., Serviços Municipalizados de Santarém, Departamento de Obras Municipais e Bombeiros Municipais de Santarém, foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condições a observar. -----

--- Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os respectivos projectos das obras de urbanização, de acordo com os pareceres emitidos e suas condições, devendo o requerente, nos termos dos artigos vinte e três e trinta do Decreto-Lei número

quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, requerer a emissão do respectivo alvará de loteamento, no prazo de um ano, e prestar uma caução, para garantia da execução das obras de urbanização, no valor de cento e dezanove mil duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DOIS MIL E DOIS – RATIFICAÇÃO** -

Pela **Divisão Financeira** foi presente a seguinte proposta de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- No **Orçamento** – número nove, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de quarenta e cinco mil euros. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento I), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de trinta do mês findo, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o Sr. Vereador Manuel Afonso. -----

--- **ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois, oito.três.um. cinco e oito.três.dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- * No **Orçamento (Receita)** – número dez, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de dois milhões seiscientos e onze mil duzentos e quarenta e sete euros. -----

--- * No **Orçamento (Despesa)** – número dez, que totalizou nos **REFORÇOS** a

importância de três milhões cinquenta e oito mil duzentos e dois euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco euros.-----

--- O senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos favoráveis da restante vereação, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- * No **Plano Plurianual de Investimentos** – número oito, a dotação total, nas Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após larga troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:-----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – “Abstivémo-nos relativamente à proposta de alteração número dez, dado que ela inclui duas componentes, uma delas um reforço das despesas de capital com o qual concordamos, daí a nossa votação favorável relativamente à proposta de alteração número oito às grandes opções do plano. -----

--- Já não concordamos com as alterações que foram efectuadas relativamente às despesas correntes, na medida em que não nos foram dadas justificações sobre a razão de ser desta alteração. Daí a nossa abstenção.”-----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – “Nós votámos favoravelmente as duas propostas, pese embora não nos tenham chegado as informações que considerávamos mais correctas e claras em função das alterações, mas pelas explicações dadas face às perguntas que colocámos e dado tratar-se, na esmagadora maioria dos casos, de alterações de pessoal do quadro que correspondem a valores relacionados com a alteração da situação profissional e porque são excluídas quaisquer assessorias como ficou demonstrado.” -----

--- **PROPOSTA APRESENTADA PELOS SENHORES VEREADORES DO PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA** – Em nome do PSD - Partido Social Democrata, a senhora Vereadora Hélia Félix apresentou a seguinte proposta: -----

--- “Considerando que, decorridos mais de sete meses após o início do nosso mandato, não foram disponibilizados o espaço físico, meios e apoio pessoal necessários ao cabal desempenho do mandato, tendo em vista a melhor defesa dos interesses dos munícipes, dos quais somos os representantes legitimamente eleitos; -----

--- Considerando que a referida situação é uma clara violação do artigo setenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, que estabelece o quadro de competências dos órgãos autárquicos; -----

--- Considerando que a Constituição da República Portuguesa, ao consagrar como princípio geral o direito de oposição democrática (artigo cento e catorze), reafirma o princípio fundamental de uma democracia participativa, no contexto da representatividade político-eleitoral, garante da defesa dos legítimos interesses das populações;-----

--- Os Vereadores do PSD - Partido Social Democrata propõem: -----

--- Um – A disponibilização de instalações físicas, nos Paços do Concelho e restante apoio logístico, para as forças políticas da oposição representadas na Câmara Municipal,

tendo em vista o melhor exercício do seu mandato autárquico; -----

--- Dois – A disponibilização de apoio administrativo, a cada uma das forças políticas da oposição, representadas na Câmara Municipal, através de um funcionário, na dependência hierárquico-funcional dos respectivos Vereadores.” -----

--- O **senhor Presidente** considerou a proposta apresentada, extemporânea e altamente demagógica na medida em que, neste momento, o único Gabinete político que existe é o do próprio Presidente. -----

--- Face aos dados conhecidos, designadamente as condições de trabalho em que se encontram os funcionários, a proposta é demagógica. -----

--- Recordou ter sido disponibilizado, no início do mandato, um Gabinete no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, bem como funcionários administrativos, que apenas os senhores Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária aceitaram.

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** afirmou que os Vereadores do PSD - Partido Social Democrata pretendem desempenhar as suas funções de uma forma eficiente e eficaz e, para tal, deve ser disponibilizado aos mesmos o espaço físico, meios e apoio pessoal. -----

--- Para desempenharem de forma eficiente e eficaz as suas funções necessitam de um espaço físico nos Paços do Concelho, devendo haver vontade política para encontrar uma solução. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou que quanto melhores forem as condições, melhor será o desempenho de funções por parte dos Vereadores. -----

--- Referiu que o Gabinete disponibilizado no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais não é, efectivamente, uma boa solução. -----

--- Aludiu ao edifício em construção na Praça do Município, referindo que se poderia equacionar um espaço nesse edifício para o efeito. -----

--- O **senhor Presidente** interveio novamente frisando que pela primeira vez na Câmara foi disponibilizado um espaço para os senhores Vereadores. -----

--- Considerou completamente extemporâneo apresentar uma proposta numa altura em que se sabe que não estão reunidas condições para que, a ser aprovada a proposta, esta possa produzir efeitos imediatos. -----

--- Disse estar disponível para equacionar uma solução na Zona da Praça do Município, mas neste momento, não há condições objectivas de resolver o problema.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** frisou que a Lei não diz onde se deve localizar o espaço referindo apenas que a Câmara disponibilizará um espaço e tal foi concretizado.-

--- O **senhor Presidente** sublinhou também que o que a Lei diz não é o que está na proposta. Frisou ter disponibilizado um gabinete e funcionários no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** referiu que o preâmbulo da proposta refere que não se está a cumprir a Lei, o que não é verdade, uma vez que foi disponibilizado um espaço. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** propôs que, no ponto um, onde consta “Paços do Concelho”, passe a constar “Praça do Município”.-----

--- Por outro lado, discordou do preâmbulo da proposta, uma vez que não faz qualquer referência à proposta inicialmente apresentada pela CDU - Coligação Democrática Unitária, pelo que o mesmo deve ser retirado ou reformulado, no sentido de informar todos os momentos do processo e não só uma leitura parcial. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PS - Partido Socialista e a favor do PSD - Partido Social Democrata e CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovar os pontos um e dois da proposta passando no ponto um a constar “na Praça do Município” em vez de “nos Paços do Concelho”.-----

--- Apresentaram **Declaração de Voto:** -----

--- **Senhor Presidente** em nome do **PS - Partido Socialista** – “O PS - Partido Socialista está a cumprir a Lei. Disponibilizou no início do mandato espaço físico e apoio administrativo dos funcionários do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais.-----

--- Considera a apresentação desta proposta sem efeitos práticos visto que não é possível de imediato resolver com maior qualidade aquilo que consideram ser um direito de todos os Vereadores quer com pelouros quer sem pelouros.-----

--- O PS - Partido Socialista considera ainda essencial que se trabalhe no sentido de mudar as condições de todos os trabalhadores do Município e não apenas daqueles que exercem funções políticas”.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – “O voto favorável da CDU - Coligação Democrática Unitária é coerente com a apresentação da proposta aqui formulada no início do mandato e aprovada por unanimidade e que permitia e garantia o funcionamento do Exercício do Poder Local por todos os Vereadores da oposição.-----

--- Entendemos a apresentação desta proposta do PSD - Partido Social Democrata como um reforço da proposta que no início do mandato apresentámos e por isso o nosso voto favorável.” -----

--- **PROTOCOLO A CELEBRAR COM A UNIVERSIDADE DE COIMBRA, TENDO EM VISTA A COOPERAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE ESTÁGIOS** – A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os termos do referido protocolo, que fica anexo à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade, Soares Cruz e Manuel Afonso. -----

--- **ARRANJOS EXTERIORES DA SEGUNDA FASE DA URBANIZAÇÃO DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO “O LAR SCALABITANO” – BALANÇO FINANCEIRO DA EMPREITADA** – Pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número setenta e dois, de dois de Abril último, do seguinte teor:-----

--- “A presente informação refere-se ao **balanço financeiro** da obra supracitada e que foi **adjudicada** à firma João Salvador, Limitada, pelo **valor de duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e cinco euros e treze cêntimos**. -----

--- No decorrer da empreitada registou-se a necessidade de proceder à execução de alguns **trabalhos a mais**, de natureza diversa dos já adjudicados, conforme se informou na devida altura através das informações número cento e quarenta e um/dois mil e um de doze de Outubro e número cento e oitenta e um de onze de Dezembro e que foram superiormente aprovadas com o **valor global de vinte e cinco mil cento e oitenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos**. -----

--- Tratando-se de uma obra por série de preços, foram feitas as **medições de todos os trabalhos realizados**, conforme se apresentam na informação número quarenta e seis/dois mil e dois de vinte e oito de Fevereiro, em anexo e onde se verifica que estes são da natureza dos que estavam previstos, quer no contrato inicial quer no adicional. O valor total destes trabalhos é de dezasseis mil setecentos e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos a mais do que o previsto e de dezoito mil trezentos e setenta euros e sessenta e sete cêntimos a menos, sendo o **diferencial apurado** de um **decréscimo de custos de mil seiscentos e vinte e oito euros e quarenta e quatro cêntimos**, resultante das quantidades de trabalho efectivamente realizadas que, tal como se referiu, tanto variam para mais como para menos, em relação às previstas nas medições constantes nas propostas.-----

--- Estas variações das quantidades de trabalho, relativamente às inicialmente previstas, foram devidas a vários factores, como sejam, incorrecções nas medições apresentadas na proposta e alguns acertos ao projecto inicial que durante a execução da obra se justificaram de acordo com a realidade encontrada no terreno ou entretanto aprovada para a envolvente. Os casos mais relevantes verificaram-se no fornecimento e colocação da terra vegetal, onde o valor medido na proposta ficou muito aquém do necessário para a correcta execução da obra, do que resultaram trabalhos a mais, e na alteração ao projecto inicial pela não execução de uma escada próximo da futura sede da Cruz

Vermelha Portuguesa e que se reflectiu, para menos, nas quantidades dos trabalhos de execução de calçada, lancil em cantaria e ainda outros associados à rede de drenagem pluvial e às infra-estruturas eléctricas. -----

--- Assim, temos um **valor total para os trabalhos realmente executados de duzentos e cinquenta e três mil e quarenta e nove euros e trinta e seis cêntimos.**”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Hélia Félix, aprovar os trabalhos a mais, no montante de dezasseis mil setecentos e quarenta e dois euros e trinta e dois cêntimos, devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional.

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade, Soares Cruz e Manuel Afonso. -----

--- **SUPRESSÃO DAS PASSAGENS DE NÍVEL** – Pelo Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano foram presentes as informações números setenta e dois e setenta e oito, de vinte e três de Julho último e vinte e três do mês findo, respectivamente, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho do senhor Vereador do Ordenamento do Território, exarado em doze de Julho na informação número sessenta e seis/dois mil e dois, do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, apraz-nos informar:-----

--- Um - Junto se anexam as minutas do Anúncio, do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos da Empreitada das “Passagens desniveladas aos quilómetros setenta e cinco vírgula oitocentos e dezasseis (Santa Iria), setenta e oito vírgula setecentos e setenta e cinco (Alcanhões) e oitenta e três vírgula setecentos e sessenta e quatro (Vale de Figueira) Obras de Arte, Caminhos de Acesso e Variante à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco”;-----

--- Dois - Junto se anexam projectos técnicos para execução das empreitadas referidas em **um**; -----

--- Três - Caso se verifique a aprovação, em reunião do Executivo Municipal, dos pontos **um** e **dois** supra sugere-se o envio das minutas referidas em **um** às entidades participantes da empreitada Direcção Geral de Transportes Terrestres e REFER - Rede Ferroviária Nacional, Empresa Pública no sentido de estas se pronunciarem sobre o seu teor;-----

--- Quatro - A variante da Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco atravessa terrenos da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional e pese embora o uso de infra-estruturas seja compatível com estas condicionantes de acordo com o Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal e a planta de condicionantes e outras servidões três.dois defina um espaço canal para alargamento da via férrea, somos de parecer que a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo se pronunciem relativamente à eventual necessidade de desafecção daquelas;-----

--- Cinco - O Projecto da Passagem Superior ao quilómetro setenta e cinco vírgula oitocentos e dezasseis (Santa Iria) e da variante à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco do lado Poente da via férrea não contempla o projecto de expropriações pelo que se torna necessário solicitá-lo ao projectista da REFER - Rede Ferroviária Nacional, Empresa Pública;-----

--- Seis - O projecto da Passagem Superior ao quilómetro oitenta e três mil vírgula setecentos e sessenta e quatro (Vale de Figueira) e variante à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco contempla o projecto de expropriações elaborado pelo projectista da REFER - Rede Ferroviária Nacional, Empresa Pública; -----

--- Sete - Para os pontos **cinco** e **seis** é necessário que o Departamento Administrativo e Financeiro providencie no sentido de contratar, nos termos da lei, perito da lista oficial que efectue avaliações dos terrenos objecto de expropriações;-----

--- Oito - O projecto da Passagem Superior ao quilómetro setenta e cinco vírgula oitocentos e dezasseis (Santa Iria) e da variante à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco do lado Poente à linha férrea não contempla o plano de segurança e saúde pelo que

se torna necessário solicitá-lo ao projectista da REFER - Rede Ferroviária Nacional, Empresa Pública;-----

--- Nove - O projecto da Passagem Superior ao quilómetro setenta e oito vírgula setecentos e setenta e cinco (Alcanhões) e caminho de acesso não contempla o plano de segurança e saúde pelo que se torna necessário solicitá-lo ao projectista da REFER - Rede Ferroviária Nacional, Empresa Pública;-----

--- Dez - Importa ainda esclarecer se a Fiscalização da empreitada ficará a cargo do Departamento de Obras Municipais ou a cargo de fiscalização externa a adjudicar na sequência do respectivo procedimento concursal;-----

--- Onze - Importa ainda esclarecer a comparticipação da REFER - Rede Ferroviária Nacional, Empresa Pública na presente empreitada uma vez que continuam sem respostas ofícios número dois mil setecentos e seis, de sete de Dezembro de dois mil e um e número quinhentos e oito, de treze de Maio de dois mil e dois, que solicitam tal definição.-----

--- Doze - O Plano Plurianual de Investimentos possui a verba de cem mil euros definida para o ano de dois mil e dois e, de acordo com os orçamentos anexos aos projectos, a empreitada com o prazo de trezentos e sessenta dias de calendários importará em cerca de quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta euros.”-----

--- “Na sequência do despacho do Senhor Presidente de seis de Agosto de dois mil e dois, exarado na informação número setenta e dois/dois mil e dois, do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- **Um** – Conforme despacho supra enunciado, junto se anexam à presente os Anúncios, os Programas de Concurso e Cadernos de Encargos de cada uma das Passagens de Desníveladas, Obras de Arte, Caminhos de Acesso e Variantes à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco;-----

--- **Dois** – Não obstante se ter separado em três procedimentos concursais distintos o projecto global inicial, mantêm-se válida a informação número setenta e dois/dois mil e dois do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano de vinte e três de Julho;

--- **Três** – Salienta-se ainda que nos termos da Portaria número seiscentos e setenta e sete/noventa e quatro, de vinte de Julho, no acto da abertura de concurso deverá estar presente o Exm.º senhor Procurador Geral da República ou seu representante, uma vez que o valor de cada um dos procedimentos concursais é superior ao valor máximo previsto para a classe quatro dos Alvarás, ou seja, um milhão e quarenta mil euros.” -----

--- **UM - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “PASSAGEM DESNIVELADA AO QUILOMETRO SETENTA E CINCO VÍRGULA OITOCENTOS E DEZASSEIS (SANTA IRIA), OBRA DE ARTE, CAMINHO DE ACESSO E VARIANTE À ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO”** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projecto, anúncio, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada em epígrafe e concordar com o procedimento preconizado nas informações números setenta e dois e setenta e oito, de vinte e três de Julho último e vinte e três do mês findo, respectivamente, do Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, atrás transcritas.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **DOIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “PASSAGEM DESNIVELADA AO QUILOMETRO SETENTA E OITO VÍRGULA SETECENTOS E SETENTA E CINCO (ALCANHÕES), OBRA DE ARTE E CAMINHOS DE ACESSO”** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projecto, anúncio, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada em epígrafe e concordar com o procedimento preconizado nas informações números setenta e dois e setenta e oito, de vinte e três de Julho último e vinte e três do mês findo, respectivamente, do Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, atrás transcritas.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **TRÊS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “PASSAGEM DESNIVELADA AO QUILÓMETRO OITENTA E TRÊS VÍRGULA SETESSENTOS E SESENTA E QUATRO (VALE DE FIGUEIRA), OBRA DE ARTE, CAMINHO DE ACESSO E VARIANTE À ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESENTA E CINCO”** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projecto, anúncio, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada em epígrafe e concordar com o procedimento preconizado nas informações números setenta e dois e setenta e oito, de vinte e três de Julho último e vinte e três do mês findo, respectivamente, do Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, atrás transcritas. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **REMODELAÇÃO DA CASA DA PORTAGEM – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL** – Pelo **Arquitecto Assessor Principal**, Humberto Cordeiro Martinho, foi presente a informação número vinte, de dezassete de Julho último, do seguinte teor:-----

--- “Junto se anexam os elementos para o lançamento do concurso da empreitada para a Remodelação da Casa da Portagem.-----

--- Anexam-se os seguintes elementos:-----

--- Um – Anúncio do Concurso-----

--- Dois – Programa de Concurso -----

--- Três – Caderno de Encargos -----

--- Conforme se verifica no anúncio do concurso o orçamento ascende a trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove euros e noventa cêntimos.-----

--- Tendo em conta o cumprimento de várias formalidades administrativas, informa-se que para este ano se prevê a utilização de quarenta e cinco mil euros, valor que deve ser considerado para efeitos de cabimentação para o corrente ano.”-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** sublinhou o avançado estado de degradação da Casa das Portagem, acrescentando que com as obras preconizadas a mesma deixará de constituir perigo para as pessoas na via pública e irá permitir instalar no local habitação social. -----

--- Referiu que o que é hoje presente em reunião tem a ver com o que foi acordado com o Instituto Nacional de Habitação, relativo a Habitação Social, utilizando-se desde já as verbas que irão ser concedidas pelo Instituto e quando houver disponibilidade financeira recuperar-se-á o rés-do-chão.-----

--- O senhor **Vereador Soares Cruz** questionou sobre o que se vai fazer em concreto, ou seja, vai-se recuperar ou vai-se demolir e repor com a traça original? -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** recordou que inicialmente o Executivo considerou que se deviam fazer todos os esforços no sentido daquela casa ser recuperada mantendo-se a sua representatividade histórica e cultural.-----

--- Aludiu a um projecto de recuperação elaborado pelo Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange que talvez possa ser um elemento adjuvante para a reconstrução.-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** interveio novamente, referindo que a intenção não é demolir a Casa da Portagem. Todavia, neste momento é difícil dizer o que se vai recuperar. O parecer de alguns técnicos é de que deverá ser muito difícil de recuperar. --

--- Referiu já ter sido fotografado o edifício. Informou que o Projecto elaborado pelo Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange é o que foi candidato ao Instituto Nacional de Habitação.-----

--- O Instituto Nacional de Habitação apenas financia a parte relacionada com a habitação social. Daí que a proposta seja de avançar com as obras no primeiro andar, com o financiamento daquele Instituto, deixando o rés-do-chão amplo, a recuperar numa segunda fase.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a abertura do concurso e aprovar anúncio de concurso, programa de concurso e caderno de encargos.-----

--- **ELABORAÇÃO DE NOVOS DE PLANOS DE PORMENOR, RESPECTIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA E MEDIDAS PREVENTIVAS ASSOCIADAS** – -- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, para emissão de parecer.-----

--- **ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO TRÊS E RESPECTIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA** – Pelo Secretário do Vereador do Pelouro do Urbanismo, Dr. Celso Ricardo Braz, foi presente a informação SRB, de quatro do corrente mês, remetendo os Termos de Referência do Plano de Pormenor a elaborar para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Três, do Plano Director Municipal, ficando os mesmos anexos à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Três, com os Termos de Referência e Delimitação propostas. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **ARRANJOS EXTERIORES DOS CAMPOS DE TÊNIS MUNICIPAIS – ACESSOS** – Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número seiscentos e dezassete, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Em referência ao assunto indicado em cima e na sequência da informação anterior, cumpre-me informar V. Ex.^a do seguinte: -----

--- a) encontra-se praticamente finalizada a obra de construção dos campos de ténis do Clube de Ténis de Santarém; -----

--- b) a inserção do referido equipamento inclui espaço não integrado no projecto em execução; -----

--- c) importa, assim, desenvolver a estruturação do mesmo de acordo com as características próprias dos campos construídos. -----

--- Em face do exposto em cima e considerando o orçamento que se anexa à presente informação, proponho à consideração de V. Ex.ª a atribuição de uma comparticipação financeira adicional ao contrato-programa celebrado com o Clube de Ténis de Santarém, no valor de cinco mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos.-----

--- Mais se informa que a referida comparticipação se destina a custear as despesas referentes à execução de arranjos exteriores de acordo com a proposta número um apresentada pela firma Construções Pastilha & Pastilha, SA.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, ao Clube de Ténis de Santarém, um subsídio, no montante de cinco mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido do IVA.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- **OBRAS DE MANUTENÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE AZOIA DE BAIXO**

– Pelo **Adjunto do senhor Presidente**, António Rebelo, foi presente a informação número cinquenta e quatro, de vinte e três do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “O Centro de Cultura e Recreio Alexandre Herculano da Azoia de Baixo, pretende efectuar obras de manutenção das suas instalações desportivas, tendo como objectivo finalizar as mesmas antes da realização das festas anuais desta freguesia; sendo tradicionalmente este tipo de intervenção efectuado pelos serviços de obras com funcionários da Câmara Municipal.-----

--- Porém no presente ano e de imediato há dificuldade em efectuar este serviço, visto que para além do motivo das férias do pessoal os funcionários estão ocupados com a intervenção em algumas escolas do Primeiro Ciclo.-----

--- Neste sentido a colectividade assegura o serviço de mão de obra, bem como de alguns materiais de pedreiro, solicitando à Câmara Municipal a oferta de tinta de cor branca para as pinturas, estimando-se que sejam necessárias cinco latas de vinte litros para todo o espaço, estimando-se os custos em cem euros.-----

--- Considerando o exposto, coloco o assunto à superior consideração de V. Ex.^a, sugerindo que a tinta seja requisitada através dos serviços de pintura do Departamento de Obras Municipais.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à oferta da tinta para a pintura das instalações desportivas do Centro de Cultura e Recreio Alexandre Herculano.

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador José Andrade.-----

--- **PAVILHÃO NO CAMPO INFANTE DA CÂMARA – RENDAS EM ATRASO**

– Pela Repartição de Receitas e Contencioso foi presente a informação número quarenta e dois, de dezassete de Julho último, do seguinte teor: -----

--- “Em Abril do corrente ano, constatou-se que o senhor Armando Camilo Alves Lobo, já não mantinha o pavilhão no Campo Infante da Câmara, denominado “O Pastelinho”, no qual servia algumas sandes e bebidas. -----

--- Indagado o motivo é por ele pessoalmente transmitido, que já não tinha condições de saúde para continuar a actividade, coloco à consideração de V. Ex.^a a anulação do débito no valor de cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, bem como juros de mora, pois a avançada idade e o estado de saúde do senhor, já em cima referido, não lhe permitem efectuar estes pagamentos. -----

--- Dado que a actividade também já vinha a ser exercida desde dois mil e um, com pouca assiduidade, entende-se ser justa a anulação proposta.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do débito em nome de Armando Camilo Alves Lobo, no valor de cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A TAGUSGÁS – EMPRESA DE GÁS DE VALE DO TEJO, S.A. –**

Pelo Técnico Superior Jurista de Segunda Classe, Dr. José António Torrão, foi

presente a informação número cento e vinte, de vinte e dois de Agosto findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do Despacho do Exm.º senhor Vereador Joaquim Frazão Neto, exarado na Informação número quarenta e quatro/DGUA, de catorze de Agosto de dois mil e dois, do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, em que os Exm.ºs senhores Directores do Departamento Administrativo e Financeiro e do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente propõem “(...) *que se celebre, desde já, um protocolo com a TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. para a execução das infra-estruturas de gás previstas no loteamento da Quinta do Mocho, cujos lotes foram alienados à J. J. Louro.*” (sic), cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- Atendendo que por Resolução do Conselho de Ministros número cento e quarenta e sete/noventa e oito, Diário da República de dezanove de Dezembro, foi decidido adjudicar à TAGUSGÁS – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A, a concessão de exploração da rede de distribuição regional do gás natural do Vale do Tejo e construção das respectivas infra-estruturas. -----

--- E considerando ainda que a referida concessão é prestada em regime de serviço público – conforme alínea b) dos considerandos da minuta de protocolo. -----

--- Cabe-nos informar, sobre a referida minuta de protocolo, o seguinte: -----

--- A presente minuta de protocolo define as obrigações que, no âmbito do referido documento, incumbem a cada um dos outorgantes. -----

--- Por essa via, incumbe à Câmara Municipal de Santarém a prossecução das tarefas e/ou obrigações definidas na cláusula segunda do referido documento. -----

--- O texto do referida documento não apresenta, em termos jurídicos, grandes dúvidas e/ou dificuldades de interpretação, sendo o seu conteúdo claro e perceptível.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar termos do protocolo a celebrar com a Tagusgás para execução das infra-estruturas de gás previstas no loteamento da Quinta do Mocho, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o Sr. Vereador José Andrade.-----

--- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS SITOS NA RIBEIRA DE SANTARÉM** – Na sequência do deliberado na reunião de vinte e seis do mês findo, foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **Um** – De Sérgio Dionísio Salvador, solicitador, com escritório na Rua Dr. Ginestal Machado, número sete segundo andar, em Santarém, solicitando autorização para que **Paulo Jorge Louro Ferreira**, proceda à compra, em regime de direito de superfície, do prédio urbano, sito na Rua do Alcôrce, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número quatrocentos e setenta e sete/Santa Iria. -----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza a transferência do mesmo, renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada, bem como noutras que venham a ocorrer. -----

--- **Dois** – De **Francisco José Moncada da Silva Cordeiro**, residente na Praça Egas Moniz, número doze, primeiro andar, nesta Cidade, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, de dois prédios urbanos, sendo o primeiro composto por rés-do-chão e primeiro andar de lagar de vinho, adega, arrecadação e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número quinhentos e dezasseis/Santa Iria e o segundo composto por Cocheira e Arrecadação descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número quinhentos e treze/Santa Iria.-----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza a venda dos mesmos, renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada, bem como noutras que venham a ocorrer. -----

--- Consultada a Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, a mesma emitiu o seguinte ofício:-----

--- “Na sequência do solicitado por V. Ex.^a, cabe-me informar que esta Junta de Freguesia em reunião de executivo de vinte e nove de Agosto de dois mil e dois deliberou o seguinte:-----

--- Primeiro – Relativamente ao *imóvel localizado na Rua de Alcôrce*, esta Junta de Freguesia não vê interesse na aquisição deste imóvel. Considerou até que não se deverá inviabilizar uma habitação capaz, para nesse local ser colocado um posto de transformação, dado que existem outras soluções, nomeadamente um imóvel actualmente em ruína, no início desta mesma Rua, entre outros na mesma zona onde se encontra o referido posto de transformação de energia eléctrica.-----

--- Segundo – Relativamente ao *imóvel localizado na Travessa de Santa Cruz*, esta Junta de Freguesia verificou existir bastante interesse, por serem dois prédios urbanos fora de leito de cheia bem como o valor da transacção ser bastante razoável para área em causa e o local. Mesmo assim verificou esta Junta de Freguesia não ter capacidade financeira para adquirir estes prédios. No entanto sugere-se à Câmara Municipal de Santarém que exerça o direito de preferência sobre a transacção a título oneroso dos referidos prédios atendendo a que:-----

--- - Neste local poderiam funcionar a sede do *Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém*, a sede do *Clube de Canoagem* bem como uma *sala polivalente* para a freguesia, infra-estruturas que estavam previstas no projecto de reabilitação da Casa da Portagem na Ribeira de Santarém.-----

--- - Para este local poderia ser avaliada a hipótese de reconverter estes Prédios urbanos para *Habitação Social* ou fraccioná-los para *arrendamento a jovens casais* à procura da primeira habitação ou ainda para *residência de estudantes*. Estas opções permitiriam a fixação de jovens na nossa freguesia.”-----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre a alienação do prédio urbano, sito na Rua do Alcôrce, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade, descrito na

Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número quatrocentos e setenta e sete/Santa Iria, conforme parecer da Junta de Freguesia. -----

--- Deliberou ainda, por maioria, com os votos contra do PS - Partido Socialista e a favor do PSD - Partido Social Democrata e CDU - Coligação Democrática Unitária, exercer o direito de preferência sobre a alienação dos dois prédios urbanos sitos na Travessa de Santa Cruz, sendo o primeiro composto por rés-do-chão e primeiro andar de lagar de vinho, adega, arrecadação e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número quinhentos e dezasseis/Santa Iria e o segundo composto por Cocheira e Arrecadação descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número quinhentos e treze/Santa Iria, conforme parecer da Junta de Freguesia. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Carta da **Lusofactor – Sociedade de Factoring, S.A.**, remetendo carta de notificação do Contrato de Factoring que celebraram com Acoril – Empreiteiros, S.A., nos termos da qual aquela empresa cede à Lusofactor créditos decorrentes de vendas e de prestação de serviços efectuados à Câmara Municipal. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Associação Nacional Municípios Portugueses**, informando que o respectivo Conselho Directivo deliberou indicar o Senhor Presidente da Câmara para representar aquela Associação na Comissão Nacional de Gastronomia. -----

--- A Câmara tomou conhecimento -----

--- **V Congresso Mundial das Cidades Taurinas** – Programa Preliminar. -----

--- A Câmara tomou conhecimento -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro,

declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões** que se congratulou com a abertura do concurso público para execução de passagem desnivelada, naquela freguesia. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas e trinta e sete minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

ACTA N.º 021/2002
Reunião de 9 de Setembro de 2002

40

--- _____

--- _____